



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1675/2013

São Luís, 30 de dezembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4874/2013, bem como o teor da Resolução Administrativa nº 302, de 12/12/2013, publicada no Diário da Justiça do Estado, de 13 de dezembro de 2013,

RESOLVE

Conceder Pensão Civil Vitalícia à Senhora MARLEUZA TERESINHA CARRIJO GUNDIM, cônjuge do Juiz Classista Aposentado OSCAR GUNDIM, com efeitos a contar de 31 de julho de 2013, data em que se deu o óbito, com fundamento nos artigos 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 c/c art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, art. 2º, inciso I, e art. 15, da Lei nº 10.887/2004.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO